DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXIII - N° 6.759 Terça-feira, 6 de Agosto de 2024

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 3.390/2024
Concede a Comenda Maria Quitéria, *post mortem*, à líder religiosa Mãe Hilda Jitolu.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Maria Quitéria, *post mortem*, à líder religiosa Mãe Hilda Jitolu.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Comenda, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 5 de agosto de 2024.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.391/2024
Concede a Comenda Maria Quitéria a Hildete Valdevina dos Santos Lima (Dete Lima).

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Maria Quitéria a Hildete Valdevina dos Santos Lima (Dete Lima).

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Comenda, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 5 de agosto de 2024.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.392/2024
Concede a Medalha Thomé de Souza a Antônio Márcio Pinto Sampaio.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza a Antônio Márcio Pinto Sampaio.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 5 de agosto de 2024.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.393/2024
Concede o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à Sra. Maria da Conceição Costa.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à Sra. Maria da Conceição Costa.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 5 de agosto de 2024.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.394/2024
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador a Tiago Pereira da Costa.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador a Tiago Pereira da Costa.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 5 de agosto de 2024.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.395/2024
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Major da Polícia Militar Elison Santos Oliveira.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Major da Polícia Militar Elison Santos Oliveira.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 5 de agosto de 2024.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.396/2024
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador a Jarbas Soares Júnior.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador a Jarbas Soares Júnior.
Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título,

em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 5 de agosto de 2024.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.397/2024
Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Leonardo Alves de Souza.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Leonardo Alves de Souza.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 5 de agosto de 2024.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.398/2024
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Antônio Bernardo Ferraz Palhares.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cidade de Salvador ao Sr. Antônio Bernardo Ferraz Palhares.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 5 de agosto de 2024.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL

43ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 7 DE AGOSTO DE 2024 – 14h30min.

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)
1.3. Registros

ORDEM DO DIA

MOÇÃO Nº 143/24.....Aplauso em comemoração ao Dia do Padroeiro da Paróquia São Pedro, celebrada anualmente no dia 29 de junho.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 144/24.....Aplauso em comemoração ao Dia do Bombeiro Brasileiro, comemorado no dia 2 de julho em nosso país.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 145/24.....Aplauso em comemoração ao Dia de São Tomé, comemorado anualmente no dia 03 de julho.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 146/24.....Aplauso em comemoração ao Dia de Santa Isabel, celebrado anualmente no dia 04 de julho.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 147/24.....Aplauso em comemoração à Fundação da Paróquia São Francisco, celebrado anualmente no dia 04 de julho.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 148/24.....Aplauso em comemoração à Fundação da Paróquia Jesus Cristo Ressuscitado, celebrado anualmente no dia 06 de julho.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 149/24.....Aplauso em comemoração à Fundação da Paróquia Nossa Senhora dos Alagados, celebrado anualmente no dia 07 de julho.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 150/24.....Aplauso em comemoração à Fundação da Paróquia Santíssima Virgem Maria de Nazaré, celebrado anualmente no dia 07 de julho.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

REQUERIMENTO Nº 117/24.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial para a realização do III Fórum de Educação Física Esportes e Lazer, nos termos da Resolução nº 1.946/2009.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador TÉO SENNA.

EXPEDIENTE

4ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 2 de agosto de 2024.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº104/224

CONSIDERANDO QUE:

a) Considerando que as crianças atípicas (Síndrome de Down, TEA - Autistas, etc.) precisam de acompanhamento terapêutico durante o curso, nas escolas municipais.

b) Considerando ainda que é necessário que as pessoas que façam esse acompanhamento tenham o curso de qualificação.

c) Considerando que ninguém melhor do que as próprias mães para acompanhar as especificidades de seus filhos durante esse atendimento.

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis, criação de beneficio social para que as mães com curso de qualificação possam fazer o acompanhamento de terapia dos seus filhos nas escolas municipais.

Salvador, 27 de junho de 2024.

MAURÍCIO TRINDADE
Vereador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº105/ 2024

CONSIDERANDO QUE:

a) Considerando que as mães e responsáveis por crianças atípicas (Transtorno do Espectro Autista – TEA, síndrome de Down, etc.), não tem total disponibilidade para o trabalho, pois passam o dia com seus filhos que necessitam de atenção especial.

b) Considerando a necessidade de mães e responsáveis terem renda para custear despesas de suas famílias que possuem gastos acima das famílias típicas.

c) Considerando que estas mães necessitam de cursos compatíveis com sua carga horária diferenciada, além de terem que desenvolver estas atividades laborativas dentro do próprio lar, é que sugerimos cursos como:

- Design de sobrancelhas
- Unhas, cabelo e trança
- Massoterapia
- Cuidador de idosos
- Culinária (pizza, salgado, congelamento, doces, bolo, torta)
- Banho e tosa de pets

Que são compatíveis com as possibilidades de desenvolver suas futuras atividades laborativas

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis, a criação de cursos profissionalizantes para mães e responsáveis por crianças atípicas, residentes no municipios.

Salvador, 27 de junho de 2024.

MAURÍCIO TRINDADE
Vereador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº106/ 2024

CONSIDERANDO QUE:

a) Considerando o baixo preço da tarifa do Elevador Lacerda de R$ 0,15 (quinze centavos) e que a quantidade de funcionário utilizados para cobrança deste ínfimo valor.

b) Considerando que o serviço de cobrança e as catracas longas causem filas para acesso a este transporte.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis, gratuidade permanente do uso do Elevador Lacerda.

Salvador, 27 de junho de 2024.

MAURÍCIO TRINDADE
Vereador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº107/ 2024

Considerando que as famílias que possuem um ou mais membros, portadores de deficiências, como autismo, síndrome de down, microcefalia e similares, possuem muitas despesas com medicamentos, consultas, exames, deslocamento, nutrição e afins.

Considerando que a Constituição Federal preconiza que todos possuem direito a uma vida digna e elenca a saúde, transporte, alimentação e moradia como direitos sociais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis, a isenção de impostos e taxas sobre medicação, itens da cesta básica, contas de água e luz e automóveis para as famílias de pessoas portadoras de autismo, microcefalia e síndrome de down.

Salvador, 12 de julho de 2024

MAURÍCIO TRINDADE
Vereador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº108/ 2024

Considerando que as famílias que possuem um ou mais membros, portadores de deficiências, como autismo, síndrome de down, microcefalia e similares, possuem muitas despesas com medicamentos, consultas, exames, deslocamento, nutrição e afins.

Considerando que a Constituição Federal preconiza que todos possuem direito a uma vida digna e elenca a saúde, transporte, alimentação e moradia como direitos sociais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, a isenção de impostos e taxas sobre medicação, itens da cesta básica, contas de água e luz e automóveis para as famílias de pessoas portadoras de autismo, microcefalia e síndrome de down.

Salvador, 12 de julho de 2024

MAURÍCIO TRINDADE
Vereador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 109 / 2024

Considerando que no cruzamento entre as ruas Alameda Piatã, Vila São Roque e rua Maria Augusta Maia existe uma área subutilizada, abandonada há anos, sem cuidados ou proteção, sendo utilizado em parte pela comunidade como área de estacionamento de veículos, ao mesmo tempo que ocorre o descarte inadequado e irregular de lixo (resíduos sólidos, entulhos, etc.), justificando a devida desapropriação;

Considerando que conforme disposto no inciso XXIV do art. 5º da Constituição Federal, na alínea "h" do Art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e no inciso IX do Art. 52 e alíneas "a", "b" e "d" do inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Salvador, é possível a desapropriação de área subutilizada para fins de utilização de serviços públicos;

Considerando que a localidade sofre com a carência de um estabelecimento educativo que ministra apoio pedagógico, e cuidados às crianças com idade de até três anos, e a comunidade anseia pela instalação desse equipamento;

Considerando que as creches desempenham um papel crucial no desenvolvimento das crianças nos aspectos cognitivo, emocional, social e físico, como também preparam as crianças para a escolarização, oferecendo conhecimentos formalizados, para favorecer seu ingresso no ensino fundamental;

Considerando que diante do terrível quadro de desemprego que assola nossa cidade como também todo o país é de fundamental importância para os pais terem seus filhos matriculados em creches podendo assim desempenhar suas atividades laborais;

Considerando que a oferta de creches e pré-escolas tem relação direta com a inserção da mulher no mercado de trabalho: quanto maior a presença de bebês e crianças matriculadas, maior é a empregabilidade das mães;

Considerando que segundo estudo feito com base em dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), do Data SUS, do Censo Demográfico e da pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (Pnad) contínua, a cobertura de creches e pré-escolas para crianças de 0 a 5 anos está abaixo da meta estipulada pelo Plano Nacional de Educação (PNE) e vem tendo impacto além do desenvolvimento dos alunos;

Considerando que a provisão de creches e pré-escolas é um importante instrumento para ajudar a elevar a inserção e a permanência das mulheres no mercado de trabalho, já que elas possibilitam uma maior conciliação entre trabalho e maternidade, porem a quantidade de vagas disponíveis em creches públicas ainda é insuficiente para atender a demanda de muitas famílias da região;

Considerando que quando há crianças na creche, há participação das mães no mercado de trabalho.











A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Salvador Dr. Bruno Soares**, que através do órgão municipal competente, realize o estudo de viabilidade técnica para a desapropriação de área subutilizada, localizada na Vila São Roque, no bairro de Campinas de Brotas para fins de utilização de serviços públicos.

Salvador, 11 de julho de 2024.

MARCELO MAIA
VEREADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 110 / 2024

Considerando que com o advento da pandemia houve um aumento significativo do número de soteropolitanos que perderam sua renda da noite para o dia e infelizmente passaram a sofrer com a fome, seja ocasionalmente, seja de forma permanente;

Considerando que os Restaurantes Populares são equipamentos concebidos para garantir a segurança alimentar e nutricional de uma parcela da população em situação de vulnerabilidade social, decorrente da pobreza e/ou exclusão, fornecendo alimentação equilibrada, de qualidade e preço acessível, visando o resgate da cidadania dos usuários do serviço e a promoção da educação alimentar e nutricional.

Considerando que é crucial apoiar a implantação de restaurantes populares quem como finalidade à ampliação da oferta da alimentação saudável e acompanhamento sócio nutricional, para a população de Brotas e região adjacentes, contribuindo assim, para a redução do número de pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional no município de Salvador;

Considerando que o acesso aos restaurantes populares é universal, ou seja, qualquer cidadão pode ser beneficiário do equipamento público. Contudo, a prioridade são os grupos populacionais específicos em situação de insegurança alimentar e nutricional e/ou vulnerabilidade social;

Considerando que os restaurantes deverão ser localizados em regiões de grande movimentação diária de trabalhadores de baixa renda formais e/ou informais, como, por exemplo, nas áreas centrais das cidades que estejam, preferencialmente, próximas a locais de transporte de massa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Salvador Dr. Bruno Soares**, que através do órgão municipal competente, realize o estudo de viabilidade técnica para a instalação de um Restaurante Popular na Avenida General Graça Lessa (Ogunjá), nesta capital.

Salvador, 11 de julho de 2024.

MARCELO MAIA
VEREADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº111/2024

Considerando que o boxe baiano é reconhecido mundialmente por sua excelência e pelos talentos que revelou ao longo das décadas. Nos anos 80 e 90, um grupo de atletas dedicados e talentosos iniciou uma trajetória que não só elevou o esporte no estado da Bahia, mas também projetou nossos pugilistas no cenário internacional.

Considerando que é de suma importância a inclusão dos nomes dos grandes atletas que foram precursores do boxe baiano nos anos 80/90 na Arena Antônio Balbino, localizada no Parque dos Ventos, Boca do Rio.

Considerando que a Arena Antônio Balbino, situada no Parque dos Ventos, Boca do Rio, é um espaço de suma importância para a promoção do esporte e da cultura local. Todavia, é fundamental que reconheçamos e honremos aqueles que pavimentaram o caminho para o sucesso do boxe baiano. Os atletas dessa época não apenas conquistaram títulos e reconhecimento, mas também serviram de inspiração para as gerações futuras, fomentando a prática do esporte e contribuindo para o desenvolvimento social e esportivo da nossa juventude.

Considerando que a inclusão dos nomes desses pioneiros na Arena Antônio Balbino não é apenas um ato de justiça histórica, mas também um estímulo para que novos talentos busquem no esporte um caminho de vida. É uma forma de perpetuar o legado desses heróis e garantir que seus feitos sejam lembrados e celebrados pelas próximas gerações.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Salvador a adoção das medidas necessárias para que sejam incluídos na Arena Antônio Balbino os nomes dos grandes atletas que foram precursores do boxe baiano nos anos 80 e 90, como forma de homenagem e reconhecimento por suas contribuições inestimáveis ao esporte baiano e brasileiro.

Salvador, 12 de julho de 2024.

Sandro Luiz Ramos Bahiense
Vereador de Salvador

PROJETO DE INDICAÇÃO N°112/2024

Considerando a importância da educação de qualidade para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes da comunidade de Alto de Coutos, é crucial que a infraestrutura da Escola Municipal de Alto de Coutos esteja em boas condições. Um ambiente de aprendizado seguro e confortável é essencial para a motivação e desempenho dos alunos.

Considerando que a escola atende a um número significativo de estudantes, suas instalações precisam ser modernizadas. As condições precárias atuais podem estar prejudicando o rendimento escolar e o processo de ensino-aprendizagem. Uma reforma pode incluir a atualização das salas de aula e a melhoria das instalações sanitárias.

Considerando que a educação é um investimento no futuro, a reforma da Escola Municipal de Alto de Coutos é essencial para formar cidadãos capacitados e preparados para os desafios da vida. Uma escola bem equipada também fortalece os laços sociais e promove a integração da comunidade.

Considerando, por fim, o compromisso da Prefeitura de Salvador em garantir condições dignas de ensino, conforme a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, é importante destinar recursos para a reforma da escola. Parcerias públicas e privadas podem viabilizar as melhorias necessárias, assegurando um ambiente de aprendizado adequado e acolhedor.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, o desenvolvimento de um projeto de reforma da Escola Municipal de Alto de Coutos.

Salvador-Bahia, 15 de julho de 2024.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº113/ 2024

Considerando que o quebra-molas é utilizado para servir de advertência para motoristas, indicando a necessidade de reduzir a velocidade por precaução, em especial porque é imprevisível a aparição de algo na pista.

Considerando que os motoristas que por ali transitam não respeitam o limite de velocidade, fazendo com que as pessoas residentes no local corram risco de serem atropeladas.

Considerando que a colocação de quebra-molas naquela localidade em muito construirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos moradores daquela região. Muitas crianças, adolescentes e idosos, residem nessa rua correndo risco de atropelamento devido o fluxo de veículos com velocidade acima do permitido. Solicita-se que instalem quebra-molas e faixa de pedestres, na Avenida Aliomar Baleeiro, Jardim Nova Esperança, em frente ao condomínio Recanto dos Pássaros.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, a instalação de quebra-molas e faixa de pedestres, na Avenida Aliomar Baleeiro, Jardim Nova Esperança, em frente ao condomínio Recanto dos Pássaros.

Salvador,17 de julho de 2024

RANDERSON LEAL
Vereador -PODEMOS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 114 / 2024

Considerando que o art. 196 da Constituição Federal preceitua que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando-se que saúde é um direito de todos os cidadãos;

Considerandoque o Estado deve prestaros serviços essenciais à sociedade;

Considerando que o bairro de Novo Horizonte possui um grande número de moradores;

Considerando que a Unidade de Saúde mais próximado bairro fica em Sussuarana Velha;

Considerando a necessidade da implementação de um Posto de Saúde no bairro de Novo Horizonte para atendimento médico aos moradores do bairro, a fim de garantir o acesso à saúde como preceitua a Constituição Federal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, o Sr. Bruno Reis, a que promova um estudo de viabilidade para a construção de um Posto de Saúde no bairro de Novo Horizonte.

Salvador, 26 de julho de 2024.

RANDERSON LEAL
Vereador - PODEMOS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 115/ 2024

Considerando a importância do esporte como ferramenta de transformação social e de promoção de oportunidades;

Considerando que o esporte desempenha um papel fundamental na promoção da saúde, no desenvolvimento pessoal e na integração comunitária. No entanto, é notório que muitas comunidades, especialmente as localizadas em áreas periféricas, enfrentam carências de infraestrutura esportiva adequada, o que limita o acesso da população a práticas esportivas e de lazer;

Considerando que ao fomentar o esporte nas periferias, proporcionamos às crianças, jovens e adultos oportunidades de desenvolvimento físico, emocional e social. Além disso, investir em infraestrutura esportiva nessas áreas contribui para a redução da violência e da ociosidade, ao mesmo tempo em que fortalece o senso de pertencimento e identidade comunitária;

Considerando que a periferia de Salvador, por ser uma região densamente habitada e com expressiva demanda por atividades esportivas, carece de espaços adequados para a prática esportiva. A construção de uma quadra poliesportiva no bairro de Novo Horizonte representaria um importante investimento na qualidade de vida e no bem-estar dos moradores, além de estimular o desenvolvimento de talentos locais e o fortalecimento do associativismo e da coesão social.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, o Sr. Bruno Reis, a construção de uma quadra poliesportiva no bairro de Novo Horizonte, para a construção de uma cidade mais inclusiva, saudável e justa.

Salvador, 26 de julho de 2024.

RANDERSON LEAL
Vereador - PODEMOS

ATA

40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO DE 2024.

PRESIDENTE: VEREADOR CARLOS MUNIZ
1º SECRETÁRIO: VEREADOR RICARDO ALMEIDA (em exercício)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR TEO SENNA (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANDERSON NINHO, ANDRÉ FRAGA, ARNANDO LESSA, ÁTILA DO CONGO, AUGUSTO VASCONCELOS, CARLOS MUNIZ, CAROLINO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DEBORA SANTANA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FÁBIO SOUZA, GEORGE REIS, HÉLIO FERREIRA, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ ANTONIO, JULIO SANTOS, KIKI BISPO, LAINA CRISÓSTOMO, LEANDRO GUERRILHA, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARCELO MAIA, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RANDERSON LEAL, RICARDO ALMEIDA, SABÁ, SANDRO BAHIENSE, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e TIAGO FERREIRA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício n. 52/24 da Secretaria Municipal de Governo devolvendo os autógrafos dos Projetos de Lei n.s 72/24 e 101/24, os quais, sancionados, constituíram-se nas Leis n.s 9.816/24 e 9.817/24; Mensagem n. 15/24 do Executivo Municipal encaminhando o Projeto de Lei Complementar n. 3/24; Projetos de Lei n.s 134/24 do vereador Hélio Ferreira, 135 a 137/24 do vereador Teo Senna, 138/24 do vereador Randerson Leal, 139/24 do vereador Teo Senna e 140/24 do vereador Sidninho; Projetos de Indicação n.s 94/24 do vereador Maurício Trindade, 95/24 do vereador Cláudio Tinoco, 96/24 do vereador Ricardo Almeida, 97/24 do vereador Hélio Ferreira, 98/24 do vereador Tiago Ferreira e 99/24 do vereador Luiz Carlos de Souza; Projetos de Resolução n.s 67 a 70/24 do vereador Carlos Muniz e 71/24 do vereador Edvaldo Brito; e Requerimento de licença de vereador. Terminada a leitura do Expediente, o senhor presidente propôs a inversão da pauta para a votação imediata da Ordem do Dia. As Lideranças concordaram, havendo o líder da Oposição, vereador Sílvio Humberto, solicitado que o Projeto de Lei Complementar n. 3/24, presente na pauta, fosse votado artigo por artigo. Pela ordem, o vereador Edvaldo Brito explicou que não seria contrário a uma matéria benéfica ao servidor público, como o Projeto de Lei Complementar n. 3/24, porém via complexidade nesse Projeto e receava riscos relativos aos prazos eleitorais. Citou o Regimento Interno (RI) quanto à possibilidade de o parlamentar retirar-se da sessão de votação sem incorrer em sanção, mediante a declaração dos motivos para a sua abstenção. Declarou os seus motivos para abster-se, relacionando-os à Lei eleitoral e seus prazos, sobre os quais, leu o texto legal, expondo as dúvidas que lhe eram suscitadas. Registrou estar em obstrução e informou que se retiraria da Sessão, o que fez em seguida. Na sequência, o senhor presidente submeteu ao Plenário o pedido do líder da Oposição para a votação artigo por artigo, o qual foi votado e aprovado. Adentrando-se a **Ordem do Dia**, foi apreciado o Projeto de Lei Complementar n. 3/24. Subiu à Tribuna, para Parecer pelas Comissões de Constituição e Justiça (CCJ), e de Finanças e Orçamento, o vereador Paulo Magalhães Júnior, cujo Parecer foi favorável ao Projeto. Colhidos os votos nas Comissões, o Parecer foi aprovado. Em seguida, o relator procedeu ao Parecer sobre as Emendas ao Projeto, o qual se deu pela rejeição das duas Emendas apresentadas. Colhidos os votos na CCJ, o Parecer foi aprovado, contra os votos dos vereadores Luiz Carlos Suíca e Marta Rodrigues. Submetido ao Plenário, os Pareceres foram aprovados. Em discussão, o vereador Augusto Vasconcelos avaliou que o Projeto trazia, em seu conjunto, elementos favoráveis aos servidores e ponderou que esses trabalhadores não poderiam ser penalizados em razão daquilo que lhe parecia incorreto por parte da Prefeitura. Criticou, no Projeto, a ampliação do prazo de contratações pelo Regime Especial de Direito Administrativo (REDA) e apontou essa previsão como prejudicial ao concurso público. Pediu a retirada do Art. 5, que trazia esse conteúdo. Expôs sobre as Emendas que apresentara e que foram rejeitadas. A vereadora Marta Rodrigues expressou concordância com o vereador Edvaldo Brito e indignação com os curtos prazos para as movimentações acerca do Projeto. Leu Artigos dos quais discordava, destacando os impactos financeiros que trariam e que não haviam sido estudados. Também se opôs à prorrogação da duração do REDA. O vereador Joceval Rodrigues considerou que o Projeto expunha a Casa, a qual considerou sujeita a um imbróglio jurídico. Mencionou prazo que não teria sido observado. Afirmou que a matéria não condizia com a Constituição Federal e com o momento pré-eleitoral, e que era preciso mais tempo para se tratar do Projeto. Apontou que estavam em momento de recesso e apelou para que parassem a Sessão com o fito de se examinar calmamente o Projeto. Lamentou sair da Sessão preocupado com a insegurança jurídica dos servidores, em vez de estar contente por eles. O senhor presidente indagou se o orador desejava a retirada de pauta do Projeto, e o vereador Joceval Rodrigues respondeu afirmativamente. O senhor presidente consultou os líderes quanto a essa retirada. O líder do Governo, vereador Kiki Bispo, posicionou-se pelo prosseguimento da votação. O vereador Sílvio Humberto disse que consultaria os pares da Oposição. Pela ordem, o vereador Paulo Magalhães Júnior observou que não estavam em recesso, o qual se iniciaria em 1º de julho. Pela ordem, o vereador Joceval Rodrigues declarou que, em consonância com a Oposição, concordaria com o prosseguimento da votação para não embaraçar os trabalhos legislativos. A vereadora Laina Crisóstomo também observou a questão dos prazos eleitorais. Criticou artigos do Projeto e a possibilidade de imiscuírem-se elementos indesejáveis numa matéria que era positiva para os servidores. Lamentou a rejeição das Emendas do vereador Augusto Vasconcelos. Apontou, no Projeto, falta de isonomia no tratamento às psicólogas e aos demais servidores, além de falta de transparência. Rejeitou a ampliação do REDA e defendeu concurso público. O senhor presidente declarou que, conforme costumava dizer à imprensa, as emendas dos vereadores eram criadas para melhorar os projetos que vinham à Casa. Pela ordem, o vereador Kiki Bispo ratificou e elogiou essa declaração. Após discutido e votado, o Projeto de Lei Complementar n. 3/24 foi aprovado até a Redação Final, com os votos contrários da Oposição e do vereador Joceval Rodrigues aos Arts. 1º, 5º e 6º. Declararam voto os vereadores: Átila do Congo (a favor, considerando positivo o Projeto e se manifestando sobre fala sua na Sessão anterior); Marta Rodrigues (contra três artigos, reiterando rejeição quanto ao REDA e apontando prejuízo aos concursados); e Sílvio Humberto (contra três artigos, afirmando que o REDA, como previsto no Projeto, não correspondia à tônica do serviço público, pautada pelo concurso). Foi votada e aprovada a licença do vereador André Fraga (18 de junho). Em seguida, após Pareceres em Plenário, foram também votados e aprovados, até a Redação Final, os Projetos de Resolução n.s 67/24, 68/24, 69/24 e 70/24. Foi ainda votada e aprovada a transferência da sede da CMS para a 1º Igreja Batista do Brasil, para a entrega de Honrarias. Em comunicação inadiável, o vereador Kiki Bispo saudou o fato de os vereadores se reunirem para votações neste dia, no limite para o recesso. Dando-se seguimento à Sessão, nos **Registros**, a vereadora Laina Crisóstomo aplaudiu a decisão do STF sobre a quantidade de maconha para que o usuário não incorresse em crime. Considerou que tal decisão trazia novidade positiva e na direção da descriminalização da maconha. Mencionou os jovens pretos e pobres que eram presos ou mortos no combate ao tráfico de drogas. O vereador Isnard Araújo considerou que a disposição sobre quantidade de maconha para usuário apenas mudaria a sistemática de ação do tráfico. Esclareceu que distinguia o usuário do traficante e lamentou o sofrimento de jovens e suas famílias com o vício em drogas. Explicou ser contra a criminalização do usuário e rejeitou o modo como o STF se posicionara, considerando que se criava uma linha tênue para se avaliarem situações. O vereador Ricardo Almeida pontuou que não houvera a legalização das drogas, mas sim, a descriminalização do seu uso dentro de certa medida. Expôs que não se permitiria o consumo de maconha nas ruas, o qual sofreria medidas administrativas. Destacou os prejuízos pessoais acarretados pelas drogas e rejeitou a apologia do seu uso. O vereador Luiz Carlos de Souza afirmou que o STF vinha legislando em lugar do Congresso Nacional e que isso era prejudicial ao País. Rejeitou ideias favoráveis ao uso da maconha, mencionando países onde pessoas se prejudicavam com esse uso. Mencionou, ainda, as famílias que sofriam com pessoas viciadas em drogas. Nada mais havendo, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

ATA

ATA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 19 DE JUNHO DE 2024.

PRESIDENTE: VEREADOR CARLOS MUNIZ
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ISNARD ARAÚJO
2º SECRETÁRIO: VEREADOR EDVALDO BRITO (em exercício)

Compareceram os senhores vereadores: ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANDERSON NINHO, ANDRÉ FRAGA, ARNANDO LESSA, ÁTILA DO CONGO, AUGUSTO VASCONCELOS, CARLOS MUNIZ, CAROLINO, CÁTIA RODRIGUES, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DEBORA SANTANA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FÁBIO SOUZA, GEORGE REIS, HÉLIO FERREIRA, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ ANTONIO, JULIO SANTOS, KIKI BISPO, LAINA CRISÓSTOMO, LEANDRO GUERRILHA, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARCELO MAIA, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RANDERSON LEAL, RICARDO ALMEIDA, ROBERTA CAIRES, SABÁ, SANDRO BAHIENSE, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e TIAGO FERREIRA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi reali-

zada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Projetos de Resolução n.s 61/24 do vereador Carlos Muniz, 62/24 do vereador Edvaldo Brito, 63/24 do vereador Carlos Muniz, 64/24 da vereadora Cris Correia, 65/24 do vereador José Antonio e 66/24 da Mesa Executiva; Requerimento de Utilidade Pública n. 35/24 do vereador Teo Senna; Moções n.s 139/24 da vereadora Cátia Rodrigues e 140 e 141/24 do vereador Marcelo Maia; e Requerimentos de licença de vereadores. Terminada a leitura do Expediente, O senhor presidente propôs a inversão da pauta para a votação imediata da Ordem do Dia, o que foi aceito pelas Lideranças. Pela ordem, o vereador Carolino solicitou a retirada, desta pauta, do Projeto de Indicação n. 47/23. Adentrando-se a **Ordem do Dia**, foi incialmente apreciado o Projeto de Lei n. 132/24. Subiu à Tribuna para Parecer, pelas Comissões de Constituição e Justiça (CCJ), e de Finanças e Orçamento, o vereador Paulo Magalhães Júnior, cujo Parecer foi favorável ao Projeto. Colhidos os votos nas Comissões, o Parecer foi aprovado, o mesmo se dando em Plenário. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 132/24 foi aprovado até a Redação Final, contra os votos dos vereadores Laina Crisóstomo, Marta Rodrigues e Sílvio Humberto, e havendo obstrução do vereador Edvaldo Brito. Declararam voto os vereadores: Marta Rodrigues (contra, alertando quanto à necessária compreensão das operações de crédito envolvidas no Projeto e apontando falta de detalhamentos); e Laina Crisóstomo (contra, explicando não ser contrária a empréstimos, mas, ao modelo adotado). Na sequência, foi apreciado o Projeto de Lei n. 133/24. Subiu à Tribuna para Parecer, pela CCJ e pela Comissão de Finanças, o vereador Paulo Magalhães Júnior, cujo Parecer foi favorável. Colhidos os votos nas Comissões, o Parecer foi aprovado, o mesmo se dando em Plenário. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 133/24 foi aprovado até a Redação Final, havendo obstrução do vereador Edvaldo Brito. Declararam voto os vereadores: Marta Rodrigues (a favor, mencionando projetos como o *Minha Casa, Minha Vida*, do Governo Federal, cujo financiamento era relacionado ao Projeto aprovado); Laina Crisóstomo (a favor, justificando essa posição pela garantia de haver recursos para o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC –, do Governo Federal); e Augusto Vasconcelos (a favor, ressaltando a atuação dos bancos públicos, como a Caixa Econômica Federal neste caso, em projetos de desenvolvimento e tecendo análise crítica sobre o transporte municipal). Pela ordem, o vereador Átila do Congo afirmou que a vereadora Laina Crisóstomo, a qual reagira a uma interrupção do seu discurso por um colega, agia com vitimismo. Afirmou, ainda, que se fazia uma demonização dos homens e que isso afetava a igualdade entre os gêneros. Foram votadas e aprovadas as licenças dos vereadores Augusto Vasconcelos (11 de junho), Carolino (11 de junho) e Ireuda Silva (17 e 18 de junho). Pela ordem, o vereador Sidninho solicitou o cumprimento de acordo, feito na reunião do Colégio de Líderes, para que certo tipo de matéria não fosse tratado mediante Projeto de Indicação. O senhor presidente, atendendo a isso, solicitou ao vereador Paulo Magalhães Júnior que retirasse desta pauta o Projeto de Indicação n. 82/24, de sua autoria, o que foi atendido pelo autor, o qual alertou haver um precedente indesejável nesse modo de agir. Pela ordem, o vereador Sidninho disse que agia em nome da legalidade e da isonomia. O senhor presidente informou que essa questão seria devidamente tratada na próxima reunião do Colégio de Líderes. Pela ordem, a vereadora Marcelle Moraes repudiou a fala do vereador Átila do Congo sobre a vereadora Laina Crisóstomo, considerando-a extremamente machista. Destacou as desigualdades em que se encontravam as mulheres, inclusive na vida política, e as muitas violências sofridas pelas mulheres. Exigiu respeito por parte desse vereador. Associaram-se à sua fala outras vereadoras, das bancadas do Governo e da Oposição, e, em seguida, igualmente se associaram vereadores das duas bancadas, havendo essas vereadoras e vereadores se pronunciado em rejeição à fala do vereador Átila do Congo. Encerradas as manifestações sobre essa questão incidental, prosseguiu-se com as votações da **Ordem do Dia**, sendo ainda discutidas, votadas e aprovadas, até a Redação Final, as seguintes Proposições: Projetos de Resolução n.s 52/24, 53/24, 55/24, 56/24, 57/24, 58/24, 59/24, 60/24 e 61/24 (após Parecer em Plenário); e Projetos de Indicação n.s 54/23, 65/23, 94/23, 95/23, 108/23, 122/23 (contra os votos dos vereadores Alexandre Aleluia e Isnard Araújo), 139/23, 159/23, 182/23 e 315/23. Foram também discutidas, votadas e aprovadas as seguintes Proposições: Moções n.s 114/24, 115/24, 116/24, 117/24, 118/24, 119/24, 120/24, 121/24, 122/24,123/24, 124/24, 125/24, 126/24, 127/24, 128/24, 129/24, 130/24, 131/24, 132/24, 133/24, 134/24, 135/24, 136/24, 137/24 e 138/24; e Requerimentos n.s 112/24, 113/24, 114/24, 115/24 e 116/24. Em seguida, foi apreciado o Projeto de Lei n. 100/24, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, o qual, após discutido e votado, foi aprovado até a Redação Final. Declarou voto a vereadora Marta Rodrigues (a favor, destacando a importância das diretrizes orçamentárias e das Emendas da Oposição ao Projeto). Por fim, foi votada e aprovada a transferência da sede da CMS para a Governadoria estadual, em 17 de agosto, e para a sede do TRT, em 25 de agosto, com o fito de se fazerem as entregas de duas Honrarias. Dando-se seguimento à Sessão, nos **Registros**, o vereador Duda Sanches criticou o Governo do Estado pelos altos índices de violência, a qual situou em todas as partes da Cidade. Sublinhou a morte de muitos jovens negros e anteviu a piora do quadro atual. Assumiu a Presidência a vereadora Ireuda Silva, após o senhor presidente haver convidado à Mesa, além dela, outras vereadoras, para se formar uma composição feminina. O vereador Augusto Vasconcelos elogiou a tarifa social para o fornecimento de água, criada pelo Governo Federal em benefício da população mais pobre. Informou que a Ouvidoria faria o acompanhamento da aplicação dessa medida em Salvador. O vereador Sílvio Humberto comentou sobre os alagamentos na Rua Pedro Ribeiro, em Armação. Contou ter acionando a Secretaria municipal de Manutenção e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento (Embasa), porém a situação piorara. Informou que voltaria a recorrer ao órgão municipal e à entidade estadual responsáveis. A vereadora Laina Crisóstomo discorreu sobre os orixás e as energias a eles relacionadas, relacionando isso ao papel das mulheres na vereança. Enalteceu essa atuação feminina e afirmou o propósito de se eliminar, da Casa, o machismo e a misoginia. Destacou a resiliência laboral das vereadoras, que seguiam produtivas mesmo em um momento difícil. O vereador Arnando Lessa relatou problemas com os ônibus em Cosme de Farias e pediu a intervenção do secretário de Mobilidade. Pediu que a Prefeitura voltasse a contratar vigilantes para atuar em locais onde a Guarda Municipal não podia estar presente. A vereadora Marta Rodrigues elogiou o governador do Estado pela construção de unidades de saúde e por incrementos na Educação. Pela ordem, a vereadora Cris Correia agradeceu ao senhor presidente por formar, nesta Sessão, uma Mesa-Diretora somente com mulheres, cujo trabalho na Casa defendeu. Pela ordem, a vereadora Marcelle Moraes secundou a fala anterior. Nada mais havendo, a senhora presidente Ireuda Silva declarou encerrada a Sessão. REGISTROS: Registros do vereador Daniel Alves.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

*** Republicado por ter saído com incorreção.**

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
ROBERTA CAIRES	26/06/2024	Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação)

REQUERIMENTOS DEFERIDOS - 2024

Nº	VEREADOR	REQUERIMENTO
186/2024	Suica	Solicita serviço de limpeza geral na Rua do Cajueiro (próximo ao Campo da Torre da Coelba), no bairro Cassange.
187/2024	Suica	Solicita serviço de limpeza da escadaria localizada na Avenida São José, no bairro do Lobato.
188/2024	Suica	Solicita serviço de reforma na escadaria localizada na Avenida São José, no bairro do Lobato.
189/2024	Sidninho	Solcita instalação de Unidade de Conselho Tutelar no bairro Jardim Santo Inácio.
190/2024	Suica	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na rua José Nascimento, no bairro de Marechal Rondon.
191/2024	Suica	Solicita serviço de manutenção nas placas de rede de esgoto entupidas, no bairro de Santa Cruz.
192/2024	Suica	Solicita serviço de limpeza geral e retirada de entulhos, na Travessa Jamaica, no bairro de Pernambués.
193/2024	Suica	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Oeste 1, Quadra 17, Lote 20, no bairro Parque São Cristóvão.
194/2024	Suica	Solicita colocação de 02 (dois) contêineres na Avenida Ulisses Guimarães, no bairro de Sussuarana.
195/2024	Suica	Solicita instalação de faixa de pedestre na Avenida Ulisses Guimarães, no bairro de Sussuarana/CAB.
196/2024	Suica	Solicita instalação de refletores na quadra comunitária localizada na rua Velha de Pirajá.
197/2024	Suica	Solicita instalação de placa de logradouro públicona Travessa do Chafariz, no bairro de Pernambués.
198/2024	Suica	Solicita serviço de limpeza do canal (com máquina) na Beira Rio, na rua Nova do Vale, no bairro de Pernambués.
199/2024	Suica	Solicita serviço de capinagem na Rua 08 de Novembro, no bairro de Pirajá.
200/2024	Suica	Solicita serviço de limpeza ao redor do campo de futebol das casinhas, na represa de Pirájá, Rua Velha.
201/2024	Suica	Solicita instalação de corrimão na Rua 08 de Novembro, no bairro de Pirajá.
202/2024	Suica	Solicita manutenção do asfalto na Rua Lídio dos Santos, 3ª Travessa Fazenda Grande do Retiro - Fonte do Capim.
203/2024	Suica	Solicita instalação de braço para poste de iluminação pública na Rua Costa Rica, no bairro de Pernambués.
204/2024	Suica	Solicita serviço de mutirão de limpeza (roçagem, sacheamento, pintura de meio fio e retirada de entulhos) nas seguintes localidades: Rua São Salvador, Rua e Travessa Beira Rio de Cima, Rua Beira Rio de Baixo, Rua e Travessa São Gerônimo, 1ª e 2ª Travessa Esperança, Rua e Travessa São Paulo, Travessa 2 de Julho, Rua e Travessa Carlos Chiarelli, Rua São Lázaro, Rua Paraíso, Rua Belo Horizonte, Rua e Travessa Ana Cristina, Rua e transversais Everaldo Cardoso, Rua e Travessa Sérgio Lessa, Rua e Travessa Eunice, Rua e Travessa São Fransisco Xavier, Ruae Travessa Vieira Passos, Rua e Travessa da Paz, rua e Travessa Eunice, Rua e Travessa São Domingos, Rua Santo Antônio, Rua São Domingos, Travessa São Lázaro, em Pernambués.
205/2024	Suica	Solicita roçagem das seguintes praças: Resistência (rua Direta da Nova Constituinte), Nelson Mandela (rua Esperança), em Nova Constituinte.
206/2024	Suica	Solicita reforma na escadaria localizada 3ª Travessa São Sebastião, no bairro de Pernambués.
207/2024	Suica	Solicita serviço de poda de árvore, na rua Recanto Bela Vista, Setor I, no bairro de Mussurunga II.
208/2024	Suica	Solicita operação tapa buraco na na rua Recanto Bela Vista, Setor I, no bairro de Mussurunga II.
209/2024	Suica	Solicita serviço de limpeza geral na Travessa Saturno, 34, no bairro de Pernambués.
210/2024	Suica	Solicita reforma da escadaria localizada na Travessa São Fransico, no bairro de Pernambués.
211/2024	Suica	Solicita reforma da escadaria localizada na Travessa Guilherme Pedrosa, no bairro de Pernambués.

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

Resumo de Dispensa de Licitação

Dispensa Eletrônica nº:	90006/2024
Processo CMS:	511/2024, de 02/04/2024
Parecer Jurídico nº:	172/2024
Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Contratada:	ELIAS PEREIRA DA CONCEICAO JUNIOR MOVEIS PERSONALIZADOS
CNPJ nº:	40.328.095/0001-91
Objeto:	contratação de empresa especializada para o fornecimento mobiliários expositores — painel, mesa e cubo expositor — destinados ao Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador e por valor a importância total anual estimada de R$16.600,80 (dezesseis mil e seiscentos reais e oitenta centavos).
Vigência:	Conforme as disposições previstas no instrumento de contrato, ou equivalente.
Valor (estimado):	R$ 16.600,80 (dezesseis mil e seiscentos reais e oitenta centavos)
Base Legal:	Lei Federal n° 14.133/2021, em especial o seu art. 75, II
Dot. Orçamentária:	01.031.0016.250101; 44.90.52 1.500.1
Ratificação:	29/07/2024

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral/CMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	Nº/ANO	TIPO	DATA/HORA	LOCAL
PREGÃO ELETRÔNICO	90002/2024	**MENOR PREÇO**	**21/08/2024 – 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**	https://www.gov.br/compras/pt-br UASG: 926412

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos personalizados, com impressão de logomarca PB e/ou colorida, em diversos tipos de papéis e lonas, em tamanhos e formatos com especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, tendo como finalidade atender às demandas iminentes e futuras da Câmara Municipal de Salvador.

EDITAL DISPONÍVEL NOS SITES:
www.cms.ba.gov.br
https://www.gov.br/compras/pt-br
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DESIGNADOS PELA PORTARIA Nº. 16/2023
CONTATOS: (71) 3320-0421 e compelcms@cms.ba.gov.br – COMPEL

Salvador/BA, 05 de agosto de 2024.

Adriano Motta Gallo
DIRETOR GERAL



TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Terça-feira, 6 de Agosto de 2024

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:50	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	O quadro traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
13:00	COLETIVA - ANDRÉ LUIS	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com o apresentador.
14:00	CÂMARA EM AÇÃO	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
14:20	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
14:30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	SOTERARTE CONVIDA – LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
18:00	CONEXÃO SOCIAL – HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
18:10	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
19:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
19:10	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.